

Resolução CES/PR Nº 012/2003

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169, da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 5º, reunido na 19ª Reunião Extraordinária do dia 27 de março de 2003,

Considerando:

Ofício nº 016/2003/GS de 08/01/2003 do Secretário de Estado da Saúde,

Resolve:

homologar a indicação de **MARIA DAS DÔRES TUCUNDUVA SANTOS** para ocupar o cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde.

Curitiba, 27 de março de 2003.

Dr. Ruy Pedruzzi

Presidente do CES

Dr. Cláudio Murilo Xavier

Secretário de Estado da Saúde

Homologo a Resolução CES/PR nº 012/2003, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.